

Edital 05/2018 – PPGSeD/Unespar
Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 1º semestre de 2018

Requisitos

- Pode se inscrever para as vagas como Aluno Especial o candidato que tenha participado do Processo Seletivo 2018 do PPGSeD, ou que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

Processo de inscrição e seleção

- As vagas para Aluno Especial no 1º semestre de 2018 estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
SD303	Espaço, Memória e Identidade	04	3ª feira – 13h30 às 17h30	Até 4
SD205	Religião e Sociedade: aspectos teóricos e metodológicos	04	3ª feira – 13h30 às 17h30	Até 4

OBS: O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao Aluno Especial adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

- O candidato interessado em cursar disciplinas na condição de Aluno Especial deve realizar inscrição no dia 15/03/2018, junto à Secretaria do PPGSeD, no horário das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h.
- No ato da inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:
 - I – Ficha de inscrição preenchida (Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/ppgsed>>);
 - II – Cópia do Diploma de Graduação (autenticada ou acompanhada do original);
 - III – Cópia do Histórico Escolar (autenticado ou acompanhado do original);
 - IV – Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
 - V – Cópia do CPF;
 - VI – Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação, quando for o caso.
- É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada estabelecer os critérios e realizar a seleção para Aluno Especial.

Matrícula

- O resultado da seleção para Aluno Especial estará disponível na Secretaria do PPGSeD e no site <<http://www.fecilcam.br/ppgsed>> no dia 16/03/2018.
- O Aluno Especial selecionado deve realizar sua matrícula na Secretaria do PPGSeD no dia 20/03/2018.

Observações

- O Aluno Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas do PPGSeD, dentre as disciplinas optativas ofertadas.
- O Aluno Especial matriculado possui as mesmas obrigações dos Alunos Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O Aluno Especial aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo PPGSeD.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no PPGSeD, na condição de Aluno Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 13 de Março de 2018.

Marcos Clair Bovo
Coordenação do PPGSeD